



Gestão de Riscos e Controles Internos

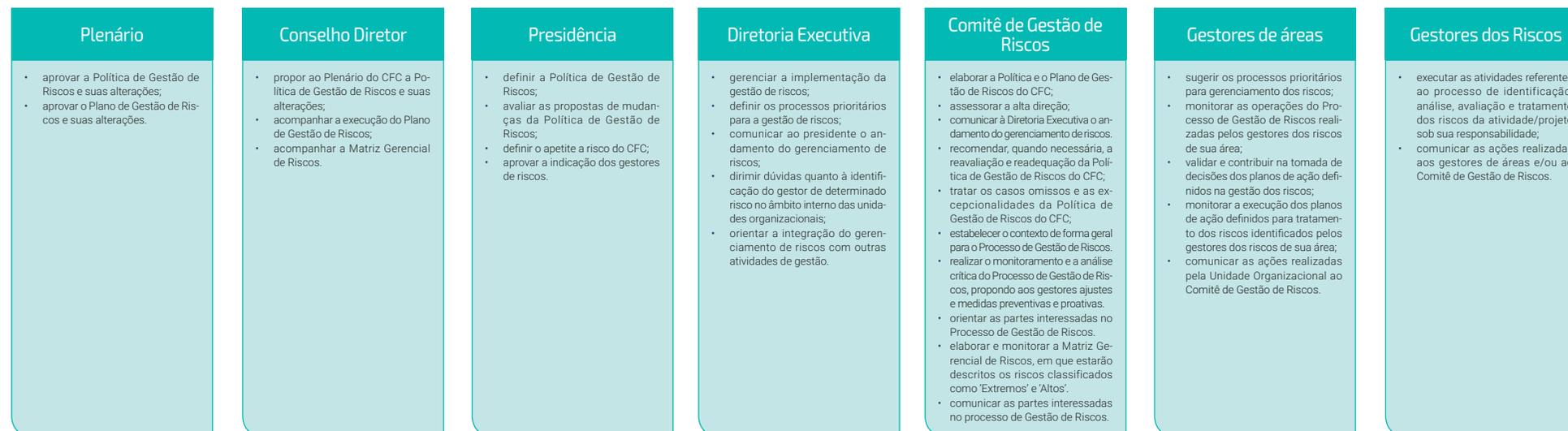
Com a finalidade desenvolver a Política de Gestão de Riscos e o Plano de Gestão de Riscos do CRCSC em 2019, e ainda de orientar e subsidiar a implantação da gestão de riscos nos principais processos e atividades desenvolvidas pelas suas Unidades Organizacionais, este Conselho Regional em 2018 instituiu por meio da Portaria CRCSC nº 113/2018 a Comissão de Governança, Riscos e Compliance.

O processo integrado de Controle Interno no CFC objetiva atender as diretrizes estratégicas; avaliar a execução ética, economicamente eficiente e eficaz das operações; assegurar a conformidade das práticas; buscar a proteção do patrimônio e a salvaguarda dos recursos.

Nesse sentido, a Política de Gestão de Riscos e o Plano de Gestão de Riscos do CFC foram aprovados em 2017 pelas Resoluções n.ºs 1.528 e 1.532, respectivamente, definindo os princípios, as diretrizes, a metodologia e o detalhamento dos procedimentos de gerenciamento de riscos da entidade, conforme demonstrado a seguir.

Natureza do Risco	Categoria do Risco
Não orçamentário-financeira	Estratégico: eventos que podem impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos do CFC.
	Operacional: eventos que podem comprometer as atividades da unidade organizacional, sejam eles associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e à eficiência dos processos.
	Conformidade: eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.
	Reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade do CFC em cumprir sua missão institucional ou que interfiram diretamente em sua imagem.
Orçamentário-financeira	Integridade: eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos e das atividades do CFC, causados pela falta de honestidade e desvios éticos.
	Fiscal: eventos que podem afetar negativamente o equilíbrio das receitas do Sistema CFC/CRCs.
	Orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade do CFC de contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária.

Responsabilidades



Principais Riscos e Respostas

Em 2018 o CRCSC não possuía instituídas suas políticas de Gestão de Riscos e o Plano de Gestão de Riscos. Desta forma, este Regional fica impossibilitado de detalhar os principais riscos e respostas a cada um deles.

Contudo, trazemos reflexões e orientações sobre a estrutura mínima relativa ao processo de gerenciamento de risco com controles internos para o fortalecimento da governança corporativa, tais como: o Fluxograma da Execução das Despesas; Regulamentos Interno do Patrimônio e da Comissão de Conduta; Plano de Cargos, Carreira e Salários; reuniões mensais da Câmara de Controle Interno; sistemas de controle de estoque, de gestão por indicadores e de Processos Eletrônicos de Registro (SPER); análises e monitoramentos do Controller, que auxiliam no desenvolvimento e implementação de melhores práticas de gestão de riscos e controles internos; e por fim, a instituição da Comissão de Governança, Riscos e Compliance do CRCSC, com intuito de assessorar a alta administração na condução da Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, afim de oferecer segurança razoável de que os objetivos do Conselho sejam alcançados.

Com base nos Normativos do CFC, no que se refere à Gestão de Riscos, o CRCSC deverá desenvolver documentos e processos para Gestão de riscos, de suas rotinas operacionais e administrativas, perquirindo as melhores práticas de governança, de maneira a minimizar potenciais perdas relacionadas a falhas humanas, de sistemas, negligências operacionais, erros e fraudes.

A fim de mitigar os riscos e garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações financeiras produzidas, o conselho regional tem desenvolvido invariavelmente regulamentos, fluxos de procedimentos, métodos e sistemas de controles.

Um dos princípios da boa governança consiste no gerenciamento de riscos e na instituição de mecanismos de controle interno necessários ao monitoramento e à avaliação do sistema, a ser implementado no CRCSC a partir do exercício 2019, assegurando a eficácia e contribuindo para a melhoria do desempenho organizacional.

A gestão dos riscos permite tratar com eficiência as incertezas, seja pelo melhor aproveitamento das oportunidades, seja pela redução da probabilidade ou do impacto de eventos negativos, a fim de melhorar a capacidade de gerar valor e fornecer garantia razoável ao cumprimento dos seus objetivos.

Gestão e controle de demandas judiciais

O Departamento Jurídico do CRCSC realiza a gestão das demandas judiciais por meio da utilização de plataforma eletrônica de controle que acompanha as movimentações, prazos e publicações dos processos de interesse do CRCSC, mediante rotina automatizada. Além disso, também é realizado o monitoramento periódico das ações judiciais que demonstram possibilidade de geração de impacto econômico ao CRCSC.

No que tange à aferição das chances de perda de ações pelo CRCSC, são analisados três elementos basicamente: jurisprudência sobre o tema da ação; existência, no curso, de decisão concedendo tutela de urgência ou antecipação de tutela; e risco de dano econômico em projeção, considerando eventuais ações futuras ou demandas envolvendo direitos difusos ou coletivos.

Cabe ressaltar que a avaliação realizada pelo Departamento Jurídico tem o intuito de demonstrar a tendência do julgamento e não um indicativo preciso da posição que será adotada pelo Judiciário em cada caso.

